

PORTARIA Nº 602/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA** para responder, cumulativamente, perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos ao período de 17 a 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça